Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. n.º 023/2013 Erechim, 27 de Fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 022/2013, que Declara de Utilidade Pública a Associação Comunidade Terapêutica Guerreiros da Luz.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 022/2013

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunidade Terapêutica Guerreiros da Luz.

Art. 1.° É declarada de utilidade pública a Associação Comunidade Terapêutica Guerreiros da Luz, inscrita no CNPJ sob n.º 08.505.613/0001-92, com sede na Vila Linha Aurora, n.º 1.545, nesta Cidade de Erechim/RS, fundada em 15 de novembro de 2006, entidade sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração, que tem por finalidade principal promover a integração e o bem-estar comum entre família e dependentes químicos

Art. 2.° Para que seja mantida a declaração de utilidade pública, a Associação deverá submeter-se às demais disposições da Lei Municipal n.° 2.642/94, sobretudo no que dispõe o Art. 5.º.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de Fevereiro de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O consumo de drogas está cada vez mais acentuado em nossa comunidade. Isso causa problemas sociais que se refletem não só na vida e na família do dependente químico, mas, também, em toda a população, pois conforme pesquisas efetuadas por órgãos especializados e pela própria imprensa, a grande maioria dos assaltos, roubos, assassinatos, entre outros crimes, estão ligados direta ou indiretamente ao tráfico de drogas.

Diante desse grave problema social, acreditamos ser importante o trabalho realizado pela Associação Comunidade Terapêutica Guerreiros da Luz, cuja principal finalidade é promover a integração e o bem-estar comum entre a família e o dependente químico. No sistema de reabilitação, promovido pela Entidade, o interno passa por uma reformulação mental, física e espiritual, baseada no Programa Espiritual dos Doze Passos dos Alcoólicos Anônimos e Narcóticos Anônimos. O Programa de tratamento tem a duração de 9 (nove) meses e 15 (quinze) dias.

Diante disso, encaminhamos o presente projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a Associação Comunidade Terapêutica Guerreiros da Luz, com o objetivo de atender ao pedido da Entidade, uma vez que o trabalho realizado pela mesma é de relevante interesse social e está em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.642/1994.

Pelo exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de Fevereiro de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal